



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**Procedimento Licitatório nº 218/2023**  
**Concorrência nº 015/2023**  
**Contrato nº 096/2023**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.534/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.791.120/0001-50, com sede na Rua Cônego Eugênio Leite, nº 1173 – 4º andar - Bairro: Pinheiros, CEP 05414-012, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato por seu Sócio Diretor Sr. André Luiz Ramos, brasileiro, Administrador, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.256.852 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 001.525.158-60, com mesmo endereço comercial, que também subscreve, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato 096/2023**, oriundo da **Concorrência nº 015/2023 – Procedimento Licitatório nº 218/2023**, cujo objeto é a construção de nova unidade da Escola das Artes nas dependências do Parque dos Lagos, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica incluída ao Contrato a seguinte fonte de recurso/dotação orçamentária: 02.15.01.13.392.0033.1037.4.4.90.51.00 – Transferências e Convênios Federais – vinculados – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Ordem de Serviços, para início da execução do objeto, será emitida em 20 de agosto de 2023 pela Secretaria de Turismo e Cultura;





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de execução será de até 220 (duzentos e vinte) dias contados da data de emissão da Ordem de Serviços, isto é, até 30 de março de 2024, conforme Cronograma Físico-Financeiro anexo a este aditamento, permanecendo a vigência contratual até 02 de maio de 2024;

**CLÁUSULA QUARTA:** Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 10 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária Municipal de Gabinete**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**ANDRE LUIZ RAMOS**  
Data: 10/08/2023 16:48:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**André Luiz Ramos**  
**RG n° 11.256.852 SSP/SP**  
**CPF/MF sob n° 001.525.158-60**

**Testemunhas:**

**Ricardo Moreira Barbosa**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

**Ricardo Moreira Barbosa**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**







# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
CONTRATADA: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 096/2023 – 1º aditamento  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DA ESCOLA DAS ARTES NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DOS LAGOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 10 de agosto de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Cargo: Prefeito  
CPF: 165.052.578-88

### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pelo Contratado:

Nome: André Luiz Ramos  
Cargo: Sócio Diretor  
CPF: 001.525.158-60  
E-mail: [jeaincorporadora@gmail.com](mailto:jeaincorporadora@gmail.com)  
Telefone: 11-99998-9998 / 99012-2080 / 94711-9572

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ANDRE LUIZ RAMOS  
Data: 10/08/2023 16:47:43-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos  
Cargo: Secretária de Turismo e Cultura  
CPF: 272.223.598-69

Assinatura: \_\_\_\_\_







# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
 Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
 Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## ANEXO I – CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Item	Descrição	Custo	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7														
			Parcela (R\$)	Acum (R\$)	Parcela (R\$)	Acum (R\$)	Parcela (R\$)	Acum (R\$)	Parcela (R\$)	Acum (R\$)	Parcela (R\$)	Acum (R\$)	Parcela (R\$)	Acum (R\$)	Parcela (R\$)	Acum (R\$)													
1	RECONSTRUÇÃO DE ESCAF / RUCOD DE CABA	R\$ 6.712,26	100,00	R\$ 6.712,26																									
2	SUPRIMENTOS PARA VENDA	R\$ 67.566,03	100,00	R\$ 67.566,03																									
3	ESCALONIOS	R\$ 155.996,43																											
4	CONCRETO	R\$ 57.972,85			100,00	R\$ 57.972,85																							
5	INTERPRETAÇÃO	R\$ 73.902,05			100,00	R\$ 73.902,05																							
6	RECONTEINTE / PAVIMENTAÇÃO	R\$ 54.156,00			100,00	R\$ 54.156,00																							
7	ACORDOS E FORTOS	R\$ 154.432,20																											
8	GRATUIA	R\$ 56.950,00																											
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELÉTRICA 137220V	R\$ 55.162,27																											
10	EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO	R\$ 46.864,93																											
Total OBRAS - Valor do Investimento(R\$)		574.127,10																											
96/23 FONTE 05			87.820,24	R\$	04/23 FONTE 05			144.762,58	R\$	06/23 FONTE 05			113.948,31	R\$	01/24 JRSO PRO			144.812,02	R\$	02/24 JRSO PRO			13.875,54	R\$	03/24 RECURSO PRO			118.875,54	R\$

Observações: Conforme verba Federal os 04 primeiros meses de obra devem seguir o valor dos recursos fonte 05 - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) os demais meses seguirão com os recursos municipais. Conforme a programação executiva das obras - a Ordem de Serviço poderá ser emitida em 20 de Agosto de 2023, conforme planejamento fiscal após a emissão da nota fiscal a prefeitura possui prazo de pagamento de até 25 dias.

Maria das Graças Menezes Albanan Santos  
 Secretária de Turismo e Cultura

Thiago Menezes Garcia  
 Diretor de Patrimônio Histórico

61+K

